



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO LOTTUS

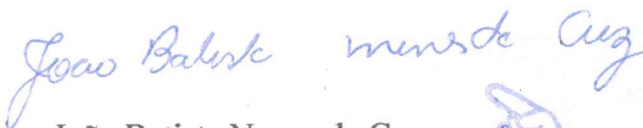
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, às 20:00 horas, nas dependências do Instituto Lóttus, localizado na Rua Ribeirão Preto 696, inscrita no CNPJ nº 51.507.952/0001-37, teve início a Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação com a presença de 14 associados, número legal para a instalação, funcionamento e deliberação validamente. O Sr. Presidente convidou a mim Roberto Mitio Katsumoto – 1º secretário, para secretariar e redigir a presente ata. O Sr. João agradeceu a presença dos Associados, dizendo da importância de estarmos reunidos, que a qualquer dúvida dos presentes que a Assembleia fosse interrompida para explicações. Em seguida pediu que eu Roberto Mitio Katsumoto lesse o edital de convocação que foi publicado no Jornal O Dia no dia 20 de fevereiro de 2024, foi também afixado na secretaria do Instituto Lotus, cujo teor é o seguinte: O Presidente do *INSTITUTO LÓTTUS*, JOÃO BATISTA NUNES DA CRUZ, convoca todos os Associados em condições de votar, de acordo com os itens I e II do Artº. 11 do Capítulo IV do Estatuto Social, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 05 de março de 2024, obedecendo os seguintes horários e “quórum” para instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social; em primeira convocação às 19:30 horas com metade mais um do total de seus associados; caso o número não seja atingido reunir-se á em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número de associados, na sala de reuniões do Instituto Lóttus na Rua Ribeirão Preto 696, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027. - 2 -- Homologação das contas e do Balanço Geral de 2.022 e 2.023, aprovado pelo Conselho Fiscal. As inscrições das chapas deverão ser feitas na secretaria do Instituto Lóttus, das 08:00 horas até às 17:00 horas, a partir do dia posterior à Publicação deste edital até o décimo dia posterior à publicação. A impugnação de qualquer candidato poderá ser feita até 24 (vinte e quatro) horas do dia seguinte ao encerramento das inscrições de chapas. Em caso de empate haverá outra eleição logo após o termino da contagem dos votos. Marília, 20 de fevereiro de 2.024. João Batista Nunes da Cruz, Presidente, RG. 068.063.378-21



SSP/SP. Terminada a leitura do Edital, o Sr. Presidente passou a apreciação da ordem do dia: 1 - Eleição do Conselho de administração e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2026, compreendendo o período de 31/03/2024 a 31/03/2027. O Presidente Sr. João falou que apenas uma chapa fez a inscrição para Conselho de Administração e também uma para Conselho Fiscal, contendo os seguintes nomes: Conselho de Administração: João Batista Nunes da Cruz, Nivaldo Jose Zanoni, Marilda Felix Spachi, Benedito Donizetti Alves, Roberto Mitio Katsumoto, Pe. Márcio Antônio de Sousa, Jose Amílcar de Oliveira, Ademir Caetano Couto, Miguel Marques Golim, Carlos Jose Alves, Tiago Peres Moitinho, Alexandre Fernandes Valentim Natal, Daniel Henrique de Jesus dos Santos, Ilso Pereira de Souza, Gilberto Paura Junior, Juscelino Ferreira Neto e Carlos Roberto Barbosa. Conselho Fiscal; Efetivos: Gilson Alves de Sá, Luciana Aparecida Lisboa e Jaime Alberto de Souza. Suplentes: Luiz da Silva Castro, Jair Brunos de Souza e Jose dos Santos de Moraes. Após a apresentação dos candidatos, o Sr. Presidente perguntou ao plenário se poderia ser feita votação por aclamação e não com cédula, pois havia apenas uma chapa para ser votada, e todos presentes concordaram. Foi colocado em votação e os dois conselhos foram aprovados por unanimidade. 2 – Homologação das contas e do Balanço geral de 2.022 e 2.023, aprovado pelo Conselho Fiscal. O Presidente convidou o 1º tesoureiro Sr. Nivaldo Jose Zanoni para fazer a leitura do balanço; o Sr. Nivaldo falou que em qualquer momento poderia ser questionado para esclarecimentos. Feito a leitura e não sendo questionado nada do que foi lido, o presidente colocou em votação a aprovação dos balanços, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi encerrada a presente Assembleia, eu Roberto Mitio Katsumoto, lavrei a presente que após lida e achada conforme foi por mim assinada em livro próprio. Marília/SP, 05 de março de 2024.

Declaramos que a presente é cópia fiel da lançada no Livro próprio.



João Batista Nunes da Cruz

Presidente





Roberto Mitio Katsumoto

1ª Secretário



CNPJ: 51.508.851/0001-80
RUA SÃO CARLOS, Nº 97 - Fone (14)3433-4164
PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

PROTOCOLADO SOB Nº 13245 - VÁLIDO ATÉ: 02/05/2024

NATUREZA ATA(S)/PJ DEPÓSITO R\$ 241,78
BASE UFESP 03/04/2024

APRESENTANTE: INSTITUTO LÓTTUS CNPJ: 51.507.952/0001-37
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PRETO Nº 696 Fone: (14)3454 -8040
CIDADE: MARÍLIA CEP: 17510-190

DOCUMENTOS (ANEXOS):

PIX
Dia 03 ABR. 2024

1º

Valor: 241,78

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93. DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO COM EXIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 17/04/2024.
 - 4 - O PRAZO PARA REGISTRO DO TÍTULO SERÁ ATÉ O DIA 02/05/2024, DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERCEDENTE.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:30h 09:31:49 h
MARÍLIA, 03 de abril de 2024
DATA PREVISTA PARA RETIRADA: 18/04/2024

eb
CAMILY BEATRIZ DE LIMA LOPES
AUX. DE ESCRIVENTE

automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: Josué Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
JOAO BATISTA MUNCES DA CRUZ, ROBERTO NITIO KATSUMOTO.***

Marília, 01 de Abril de 2024

R\$ 16,44 PRICILA DOS SANTOS SANT ANA (ESCREVENTE)

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Praticante dos Santos Sant Ana
Escrivente

